



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 155/2025

Estabelece recesso funcional no dia 3 de outubro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional na Câmara Municipal de Sarandi na sexta-feira, dia 3 de outubro de 2025, em virtude do serviço de dedetização que será realizado nas dependências da Câmara.

Art. 2º O expediente regular será retomado na segunda-feira, dia 6 de outubro de 2025, a partir das 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de setembro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PF-A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.26 16:03:56-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 155/2025

Estabelece recesso funcional no dia 3 de outubro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional na Câmara Municipal de Sarandi na sexta-feira, dia 3 de outubro de 2025, em virtude do serviço de dedetização que será realizado nas dependências da Câmara.

Art. 2º O expediente regular será retomado na segunda-feira, dia 6 de outubro de 2025, a partir das 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:B5E1523B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2025. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>